



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PRESIDÊNCIA DA MESA**

PORTARIA Nº 32/2025

**CONVOCA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 15, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 23, alínea "a", inciso XXI, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica convocada Sessão Legislativa Extraordinária da Câmara Municipal de Rio Novo do Sul para o dia 21 de maio de 2025, às 18 horas, com a finalidade de apreciar a seguinte matéria:

I – Projeto de Lei nº 39, de 20 de maio de 2025, que “Altera a Lei Complementar Municipal nº 017, de 1990, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais”.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 31 de 20 de maio de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Rio Novo do Sul – ES, 21 de maio de 2025.

Publicado no átrio desta casa de leis.
em conformidade com o artigo 84 da
Lei Orgânica Municipal.

Em 21 / 05 / 2025

LUCAS BASTOS CASIMIRO

Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo do Sul